

EM:21.09.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea "a", c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA DE MOURA VELOSO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "II", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 042279-7, com proventos de **R\$ 903,23 (NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 2219



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000618, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício PFCOA nº /2009, datado de 05/10/09, e protocolado na SESAPI aos 06/10/09, tendo originado o Proc. SESAPI 0029603-2/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARTINS FONSECA**, Técnica Auxiliar, matrícula funcional 041691-6, por abandono de cargo público, tendo a servidora se ausentado intencionalmente do serviço sem justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir do mês de Junho de 2008.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **MARIA DE LOURDES TERTO MADEIRA**, Procuradora do Estado, e **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA**, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 2471

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000617, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria SESAPI/GAB nº 000270-A, de 27/03/09, que instituiu Coordenações para o projeto de assessoria técnica aos Municípios do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 2478

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



Extrato de Publicação

Contrato nº. 130/2009;
Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil (PI) – CNPJ nº. 08.789.777/0001-99;
Contratada: RBR Serviços Tecnológicos e Instalações Ltda. – CNPJ nº.07.349.068/0001-20;
Objeto: Implantação e construção de 11 (onze) Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em onze municípios piauienses, conforme Projeto Executivo;
Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 0240167-72/2007/CEF/MI/SEDEC/PI;
Valor: R\$953.637,77;
Base Legal: Tomada de Preço nº. 004/2009, Contrato nº. 130/2009, Contrato de Repasse nº. 0240167-72/2007/MI/SEDEC/PI e na Lei nº 8666/93;
Vigência: 120 dias após assinatura do Contrato;
Data de Celebração: 05.10.2009.

OF. 784

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2009
Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.
CONTRATADA: Terramec Construções e Transporte Ltda. / CNPJ nº 07.794.413/0001-34
OBJETO: Contratação dos Serviços de Construção Civil - Obras de artes no município de Ribeiro Gonçalves-Piauí.
Valor: R\$ 40.000,00
Fonte de Recurso: União – Secretaria Nacional de Defesa Civil.
Data das assinaturas: 21 de setembro de 2009.
Vigência: 2(dois) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2009
Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.
CONTRATADA: Construtora Petropoles Engenharia e Serviços Ltda./ CNPJ nº 10.658.832/0001-53
OBJETO: Contratação dos Serviços de Construção Civil - Obras de artes no município de Altos - Piauí.
Valor: R\$ 184.900,00
Fonte de Recurso: União – Secretaria Nacional de Defesa Civil.
Data das assinaturas: 24 de julho de 2009.
Vigência: 3(três) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2009
Fundamento Legal: Art. 25, § 1º – Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.
CONTRATADA: JLJAUDITORIA, CONSULTORIA E PROJETOS S/ALTA/ CNPJ nº 05.859.092/0001-83
OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado para fiscalização das obras de construção de casas do plano emergencial 2008 e prestação de contas do recurso.
Valor: R\$ 288.944,57.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.
Data das assinaturas: 18 de setembro de 2009.
Vigência: 12 meses.

OF. 779



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/ RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 20.203.0827/09
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93
PROFISSIONAL INDICADA: Alcilia Afonso de Albuquerque Costa
OBJETO: Elaboração de projeto arquitetônico e acompanhamento da execução da reforma do antigo prédio do BEP, localizado na Avenida Odilon Araújo, bairro Piçarra, local onde após a reforma dará lugar a nova sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual.

OF. 460